

Zimbra

presidencia@tce.to.gov.br


---

**OFÍCIO 12/2020/GAEPP/Ministério Público do Estado do Tocantins -  
encaminhando recomendação e solicitando informações - PP nº 2020.0001569**

---

**De :** Grupo Esp Defesa Patrimonio Publico e Mor.  
Administrativa <gaepp@mpto.mp.br>

ter, 26 de mai de 2020 10:18

 1 anexo

**Assunto :** OFÍCIO 12/2020/GAEPP/Ministério Público do Estado  
do Tocantins - encaminhando recomendação e  
solicitando informações - PP nº 2020.0001569

**Para :** presidencia <presidencia@tce.to.gov.br>,  
severianojca <severianojca@hotmail.com>

**Cc :** Roberto Freitas Garcia  
<robertogarcia@mpto.mp.br>

Ao Excelentíssimo Senhor

**SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR**

Presidente da Tribunal de Contas do Estado do Tocantins  
Palmas-TO

**Objeto de Referência: PP – Procedimento Preparatório nº 2020.0001569**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, por ordem do Douto Promotor de Justiça, Roberto Freitas Garcia, sirvo-me do presente para remeter-lhe o expediente anexo, Ofício nº 12/2020/GAEPP/MPTO.

Solicitamos, por gentileza, a confirmação do recebimento desse e-mail.

Atenciosamente,

Lorena Rodrigues  
Assessora-Técnica

**Grupo de Atuação Especial na Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade  
Administrativa - GAEPP**

OBS: as respostas poderão ser encaminhadas diretamente no e-mail do  
GAEPP: [gaepp@mpto.mp.br](mailto:gaepp@mpto.mp.br)

*Esta mensagem, incluindo anexos, pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.*



**ofício 12.2020 - GAEPP - TCE.pdf**

41 KB

---

Diligência 08618/2020

Ofício nº. 12/2020/GAEPP/MPTO.

Palmas-TO, 26 de maio de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Severiano José Costandrade de Aguiar**  
Presidente da Tribunal de Contas do Estado do Tocantins  
Palmas-TO

**Assunto:** Encaminhamento de Recomendação e solicitação de pronunciamento técnico  
Ref. PP n. 2020.0001569

Senhor Presidente,

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**, por seu Órgão de Execução, com fulcro no que dispõe o artigo 129, VI, da Constituição Federal e artigo 26, I, "b", da Lei nº 8.625/93, visando instruir os autos do Procedimento Preparatório n. 2020.0001569, instaurado na 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO em atuação conjunta com o **Grupo de Atuação Especial na Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa – GAEPP**, vem **encaminhar** a Vossa Excelência, a **recomendação** contida no evento 41 (devidamente instruída com a cópia do laudo de engenharia do evento 40), para os fins de mister, em especial para instruir o Processo nº 4661/2020 e **solicitar** o esclarecimento acerca do pedido de informações distribuído à 4ª Relatoria desta Corte (conforme teor de Vosso Ofício nº 348/2020-GABPR, de 07 de maio de 2020), informando se já fora devidamente apreciado pelo Conselheiro Napoleão de Souza Luiz Sobrinho e sendo o caso, que seja encaminhada cópia das análises, informações e eventuais pareceres promovidos por ocasião do estudo do caso.

Atenciosamente,

**Roberto Freitas Garcia**  
Promotor de Justiça

**Edson Azambuja**  
Promotor de Justiça

**Tarso Rizzo**  
**Promotor de Justiça**

Deve ser entregue à **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS** que deve ser procurado nos seguintes endereços:

- AV. JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO, 102 NORTE, CJ. 01, LTS 01 E 02 - S/N - CEP: 77000-000  
- - PALMAS/TO

## **Anexos**

[Anexo I - RECOMENDAÇÃO.pdf](#)

URL: [http://athenas.mpto.mp.br/athenas/FileUploadController/get\\_file/76e50265a98a0ec109c2c89d7af6e0d5](http://athenas.mpto.mp.br/athenas/FileUploadController/get_file/76e50265a98a0ec109c2c89d7af6e0d5)

MD5: 76e50265a98a0ec109c2c89d7af6e0d5

[Anexo II - 920057-laudo-de-engenharia-civil.pdf](#)

URL: [http://athenas.mpto.mp.br/athenas/FileUploadController/get\\_file/a2fca34a4a511d22c036b2239efba7a9](http://athenas.mpto.mp.br/athenas/FileUploadController/get_file/a2fca34a4a511d22c036b2239efba7a9)

MD5: a2fca34a4a511d22c036b2239efba7a9

PALMAS, 26 de Maio de 2020 às 08:53:58

**ROBERTO FREITAS GARCIA**

GRUPO ESPECIAL DE DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO E MORALIDADE ADMINISTRATIVA



**Assinado por:** ROBERTO FREITAS GARCIA como (robertogarcia)

**Na data:** 26/05/2020 08:53:58

**SHA-224:** e5ff4130817cc270a7a80c6e981f89a100cd079495371d8b1b72ea18

**URL:** <https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-assinatura/e5ff4130817cc270a7a80c6e981f89a100cd079495371d8b1b72ea18>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas conforme o Ato 030/2016 da PGJ.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tce.to.gov.br

**DESPACHO Nº 8512/2020**

Trata-se do Ofício nº 12/2020/GAEPP/MPTO (Doc. Sei nº 0324273), da lavra do Promotor de Justiça Roberto Freitas Garcia, por meio do qual, visando instruir os autos do Procedimento Preparatório nº 2020.0001569, instaurado na 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi/TO, em atuação conjunta com o Grupo de Atuação Especial na Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa – GAEPP, encaminha a esta Corte de Contas a recomendação contida no evento 41 (devidamente instruída com a cópia do laudo de engenharia do evento 40), em especial para instruir o Processo nº 4661/2020.

Outrossim, solicita informações no sentido de a matéria em tela já ter sido apreciada pelo Conselheiro Napoleão de Souza Luiz Sobrinho e sendo o caso, pede que seja encaminhada cópia das análises, informações e eventuais pareceres promovidos por ocasião do estudo do caso.

Isto posto, encaminhe-se à Quarta Relatoria, para conhecimento e providências que entender cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR, PRESIDENTE**, em 22/06/2020, às 12:51, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0328124** e o código CRC **84565BF1**.

# Procedimento Eletrônico Extrajudicial

## Ministério Público do Estado do Tocantins

---

### **RECOMENDAÇÃO**

Processo: 2020.0001569

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**, por intermédio da **8ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO** e do **GAEPP (Grupo de Atuação Especial na Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa)**, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro no artigo 27, parágrafo único, IV, da Lei n.º 8.625/93 e artigo 48 da Resolução n.º 0052018 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** que é função institucional do Ministério Público promover o inquérito civil público e a ação civil pública para a defesa de interesses difusos e coletivos, dentre os quais, o patrimônio público, conforme expressamente previsto no art. 129, III da Constituição Federal; art. 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual n.º 51/2008 e arts. 25, inciso IV das Lei Federal n.º 8.625/1993 e art. 1º, inciso IV da Lei Federal n.º 7.347/1985;

**CONSIDERANDO** os apontamentos realizados no Laudo Técnico de Engenharia Civil n.º 002/2020 (evento 40), confeccionado pelo engenheiro civil e perito Moisés Marinho da Silva, lotado no CAOPAC (Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins), noticiando diversas inconformidades verificadas na planilha orçamentária e nos projetos executivos e básicos alusivos ao Procedimento Licitatório n.º 202002040 (Concorrência Pública n.º 001/2020), cujo objeto é a contratação de empresa do ramo da construção civil para construção de prédio para abrigar a Câmara Municipal de Gurupi/TO;

**CONSIDERANDO** que o conjunto das inconformidades detectadas estão a evidenciar a ocorrência de dano ao erário em virtude de superfaturamento (caso o contrato seja executado);

**CONSIDERANDO** que irregularidades alusivas a planilhas e projetos da referida obra, dentre outras supostas ilegalidades na licitação, foram objeto de diversas denúncias anônimas que aportaram neste Ministério Público e que, por pertinência temática, estão sendo apuradas nesta investigação;

**CONSIDERANDO** que ao longo desta investigação a Câmara Municipal de Gurupi/TO, em cumprimento a diversas requisições ministeriais, corriqueiramente tem encaminhado apenas parcialmente os documentos que lhe foram postulados, circunstância esta que tem causado transtornos e morosidade à apuração dos fatos, a exemplo do certificado nos eventos 20, 35 e 38;

**CONSIDERANDO** que, a exemplo do ocorrido em outras ocasiões, o Projeto Estrutural também não foi encaminhado em sua integralidade, consoante certificado no evento 38, e ainda, que este documento deverá ser objeto de análise e parecer técnico pelo engenheiro e perito lotado no CAOPAC (Centro de

Apoio Operacional das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins), havendo, ao menos em tese, possibilidade de também serem detectadas inconformidades no aludido projeto;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (artigo 37 da Constituição Federal);

**CONSIDERANDO** que a violação aos princípios da Administração Pública podem ensejar a responsabilização do agente público por ato de improbidade administrativa, conforme preconiza o artigo 11 da Lei 8.429/92;

**CONSIDERANDO** que compete ao Ministério Público a proteção do patrimônio público e a defesa dos interesses difusos e coletivos (artigo 129, III, da Constituição Federal);

**RECOMENDA** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, *vereador Wendel Antônio Gomides, a imediata suspensão, por tempo indeterminado, da execução do Contrato Administrativo nº 08/2020, entabulado entre o Fundo Especial da Câmara Municipal de Gurupi/TO/Câmara Municipal de Gurupi/TO e a empresa Acauã LTDA (CNPJ nº 04.490.079/0001-37), decorrente do procedimento licitatório Concorrência n º 001/2020.*

A inobservância da recomendação ensejará a adoção da medida judicial cabível, sem prejuízo de eventual responsabilização do gestor recalcitrante.

Roberto Freitas Garcia

Promotor de Justiça

Edson Azambuja

Promotor de Justiça

Tarso Rizzo

Promotor de Justiça

PALMAS, 25 de maio de 2020

Documento assinado por meio eletrônico

**ROBERTO FREITAS GARCIA**

GRUPO ESPECIAL DE DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO E MORALIDADE ADMINISTRATIVA

<b>Assinado por:</b> ROBERTO FREITAS GARCIA como (robertogarcia) <b>Na data:</b> 25/05/2020 16:19:45 <b>SHA-224:</b> cf33b083a5d40712c98c278e0e83834691d0c180ca7ea91a2ce5213a <b>URL:</b> <a href="https://mpto.mp.br//portal/servicos/chechar-assinatura/cf33b083a5d40712c98c278e0e83834691d0c180ca7ea91a2ce5213a">https://mpto.mp.br//portal/servicos/chechar-assinatura/cf33b083a5d40712c98c278e0e83834691d0c180ca7ea91a2ce5213a</a>
--

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas conforme o Ato 030/2016 da PGJ.





# Procedimento Eletrônico Extrajudicial

## Ministério Público do Estado do Tocantins

---

### **920057 - LAUDO DE ENGENHARIA CIVIL**

Processo: 2020.0001569

Ao,

Grupo de Atuação Especial na Proteção do Patrimônio Público,

com a atenção especial ao Excelentíssimo Promotor

Dr. Roberto Freitas Garcia

Após o respeitoso cumprimento, venho apresentar conforme solicitado no Despacho 920253 de 02 de abril de 2020, o qual solicita apoio técnico ao CAOPAC para análise de processo licitatório que visa contratação de empresa do ramo da construção civil para executar a obra que abrigará a nova Câmara Municipal de Gurupi.

Sendo assim, estimo poder ter esclarecido os fatos acerca das planilhas orçamentarias.

att,

#### **Anexos**

[Anexo I - laudo eng. 002.2020 - camara de gpi - assinado.PDF](#)

URL: [http://athenas.mpto.mp.br/athenas/FileUploadController/get\\_file/a85c43d4af3076053fc4fdd0dc1ec8d4](http://athenas.mpto.mp.br/athenas/FileUploadController/get_file/a85c43d4af3076053fc4fdd0dc1ec8d4)

MD5: a85c43d4af3076053fc4fdd0dc1ec8d4

PALMAS, 25 de maio de 2020

Documento assinado por meio eletrônico

**MOISES MARINHO DA SILVA**

GRUPO ESPECIAL DE DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO E MORALIDADE ADMINISTRATIVA

<b>Assinado por:</b> MOISES MARINHO DA SILVA como (moisessilva) <b>Na data:</b> 25/05/2020 13:01:11 <b>SHA-224:</b> fff66450ec0a2ffc9886c7b76f150900272eea6f2c70b9f42c8fd705 <b>URL:</b> <a href="https://mpto.mp.br//portal/servicos/chechar-assinatura/fff66450ec0a2ffc9886c7b76f150900272eea6f2c70b9f42c8fd705">https://mpto.mp.br//portal/servicos/chechar-assinatura/fff66450ec0a2ffc9886c7b76f150900272eea6f2c70b9f42c8fd705</a>
---

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas conforme o Ato 030/2016 da PGJ.

## laudo eng. 002.2020 - camara de gpi - assinado.PDF

[http://athenas.mpto.mp.br/athenas/FileUploadController/get\\_file/a85c43d4af3076053fc4fdd0dc1ec8d4](http://athenas.mpto.mp.br/athenas/FileUploadController/get_file/a85c43d4af3076053fc4fdd0dc1ec8d4)

MD5: a85c43d4af3076053fc4fdd0dc1ec8d4

[ [Voltar ao Indice de Anexos](#) ]







































































**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**GABINETE DA 4ª RELATORIA**  
**CONSELHEIRO NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO**

**Ofício nº 005/2020 - RELT4**

Palmas, 25 de junho de 2020.

A Sua Excelência, o Senhor  
**Roberto Freitas Garcia**  
Promotor de Justiça  
8ª Promotoria de Justiça de Gurupi - TO  
Gurupi – TO

C/C A Sua Excelência, o Senhor  
**Edson Azambuja**  
Promotor de Justiça

C/C A Sua Excelência, o Senhor  
**Tarso Rizzo Oliveira**  
Promotor de Justiça

Assunto ref.: Ofício nº 12/2020/GAEP/MP/TO – PP n. 2020.0001569

Senhor Promotor,

1. Em adendo ao **Ofício nº 04/2020/RELT4**, encaminhado anteriormente em resposta ao **Ofício nº 6/2020/GAEP/MP/TO – Procedimento Preparatório n. 2020.0001569**, exarado por Vossa Excelência, para informar que o Processo nº 4661/2020, que trata de Concorrência Pública referente ao Edital de Licitação nº 01/2020, do Fundo Especial da Câmara Municipal de Gurupi - TO, encontra-se tramitando neste Tribunal em fase de abertura de prazo para o contraditório e ampla defesa dos responsáveis, encaminho anexo o Despacho nº 532/2020, desta Relatoria, no qual foi recomendado ao Gestor a suspensão do processo licitatório mencionado no estado em que se encontra, bem como, observada a legalidade e a discricionariedade, evite pagamentos à empresa vencedora até deliberação deste Tribunal.
2. Informo ainda que será juntada a Recomendação e a cópia do Laudo de Engenharia Civil, encaminhados por Vossa Excelência, no processo nº 4661/2020 e que os mesmos serão encaminhados à Coordenadoria de Análise de Atos, Contratos e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia – CAENG, para análise e manifestação.

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts. 01 e 02  
Plano Diretor Norte – CEP: 77006-002 – PALMAS-TO  
Fone: (63) 3232-5800 – E-mail: tce@tce.to.gov.br



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**GABINETE DA 4ª RELATORIA**  
**CONSELHEIRO NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO**

3. Reitero que o citado processo está disponibilizado para consulta na internet em sua totalidade mediante acesso ao site [www.tce.to.gov.br](http://www.tce.to.gov.br) link **e-Contas Consulta Pública de Processos/Pesquisa avançada**.

Atenciosamente,

**NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO**  
Conselheiro

**Zimbra****4relatoria@tce.to.gov.br**

---

**Reposta ao Ofício nº 12/2020/GAEPP/MPTO – PP n. 2020.0001569**

---

**De :** Tribunal de Contas - 4ª Relatoria  
<4relatoria@tce.to.gov.br>

qui, 25 de jun de 2020 12:52

 2 anexos**Assunto :** Reposta ao Ofício nº 12/2020/GAEPP/MPTO – PP n.  
2020.0001569**Para :** robertogarcia@mpto.mp.br**Cc :** gaep@mppto.mp.br

A Sua Excelência, o Senhor  
Roberto Freitas Garcia  
Promotor de Justiça  
8ª Promotoria de Justiça de Gurupi - TO  
Gurupi - TO

C/C A Sua Excelência, o Senhor  
Edson Azambuja  
Promotor de Justiça

C/C A Sua Excelência, o Senhor  
Tarso Rizzo Oliveira  
Promotor de Justiça

De ordem do Conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho, encaminho anexo o Ofício nº 005/2020 - RELT4, bem como cópia do Despacho nº 532/2020, desta Relatoria, em resposta ao Ofício nº 12/2020/GAEPP/MPTO – PP n. 2020.0001569.

Nathália Cavalari  
Assistente de Gabinete  
Mat. 24288-7

---

 **DESPACHO 532\_2020 - 4ª RELATORIA.pdf**  
621 KB **Ofício nº 005-2020 - RELT4.pdf**  
308 KB



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tce.to.gov.br

**DESPACHO Nº 8819/2020**

1. Trata-se do Ofício nº 12/2020/GAEPP/MPTO (Doc. Sei nº 0324273), da lavra do Promotor de Justiça Roberto Freitas Garcia, por meio do qual, encaminha a esta Corte de Contas a recomendação contida no evento 41 (devidamente instruída com a cópia do laudo de engenharia do evento 40), em especial para instruir o Processo nº 4661/2020 e solicita informações no caso da matéria em tela já ter sido apreciada pelo Conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho, que seja encaminhada cópia das análises, informações e eventuais pareceres promovidos por ocasião do estudo do caso.

2. Tendo em vista que foi informado ao Promotor de Justiça Roberto Freitas Garcia acerca do andamento do processo nº 4661/2020 e das providências adotadas por esta Relatoria, conforme Ofício nº 005/2020 – RELT4, determino juntada do presente processo aos autos nº 4661/2020 (e-Contas), para análise e manifestação da Coordenadoria de Análise de Atos, Contratos e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia – CAENG, após, conclui-se o mesmo nesta Relatoria.



Documento assinado eletronicamente por **NAPOLEAO DE SOUZA LUZ SOBRINHO, CONSELHEIRO**, em 04/08/2020, às 10:29, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0329085** e o código CRC **2ADC614C**.